

**PORTARIA Nº 898, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerência da Gestão de Interlocução com Sociedade Civil e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.549.225 – SSP-PE e do CPF nº 037.022.724-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Interlocução com Sociedade Civil, Símbolo CC4**, com exercício a partir do dia 12 de setembro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/09/2014.

**PUBLICADA. CUMPRADA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de setembro de 2014.



**SANDRA FELIX DA SILVA**  
Prefeita